

**ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO
REMOTO EMERGENCIAL DO IFMG |SJE
ANO 2020**

**PARECER DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

1. Introdução

Este documento analítico foi elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Minas Gerais campus São João Evangelista (IFMG|SJE) a partir de um estudo do questionário de avaliação do ensino remoto emergencial (ERE) aplicado no mês de setembro de 2020 pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE)¹ à comunidade acadêmica do IFMG|SJE. O objetivo desta avaliação foi obter um diagnóstico sobre aspectos positivos e negativos, com vistas à realização de ajustes que promovam a melhoria do ERE ofertado no IFMG|SJE, em razão do distanciamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus.

Metodologicamente, os questionários foram elaborados pela equipe da Diretoria de Ensino, revisados e validados pelos coordenadores de curso e aplicados por meio de formulários eletrônicos no período de 16 a 24 de setembro de 2020. Participaram deste Questionário remoto discentes e docentes de todos os cursos da Instituição, com um total de 1.065 respondentes.

Para o público discente participante (71%), destaque houve para as videoaulas e os materiais didáticos elaborados pelos professores em que quase 70% dos discentes disseram contribuir para a aprendizagem dos conteúdos. Destaque e atenção também para pontos críticos do questionário em que a maioria afirma que o volume de atividades proposto pelos professores (~60%) e o prazo para entrega (~52%) estão inadequados para o contexto da pandemia. Um dado importante é que mais da metade dos respondentes (~52%) avaliam aprendizado insatisfatório durante o Ensino Remoto. Dos sentimentos predominantes entre os discentes respondentes, estresse, cansaço, preocupação, ansiedade e sobrecarga de trabalho foram os mais comuns. Essas sensações pessoais são muito semelhantes àquelas relatadas pelos professores do campus.

Para o público docente participante (90%), a maioria presença satisfatória dos alunos nos encontros síncronos virtuais, com cumprimento proposto para entrega de atividades, embora a participação durante as aulas é muito baixa. Esta condição não permite quantificar o número de alunos conectados e que realmente estejam atentos à aula em tempo real.

Essas informações coletadas na avaliação institucional do ensino remoto norteiam intervenções necessárias a serem conduzidas coletivamente pelo corpo docente dos

diversos cursos juntamente com a gestão do campus e que possam resultar na redução dos prejuízos acadêmicos causados pela pandemia.

Assim, como percepção final dos membros do NDE, os pontos críticos do Questionário Institucional que necessitam de intervenção prioritária são o volume de atividades, prazo de entrega e o aprendizado de conteúdos passados durante o ensino remoto. Neste contexto, e com base no Ofício Nº 38/2020/SJR-DDE/SJR-DG/SJR/IFMG² para promover ajustes e readequações no programa de disciplinas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, os membros do NDE propõem algumas ações a serem seguidas por todos os professores do curso, tais como:

- priorização de conteúdos;
- vídeo aulas mais curtas (10 a 15 min);
- flexibilização no prazo para entrega de atividades;
- encontros síncronos gravados mais curtos (60 min);
- diversificar as estratégias metodológicas avaliativas;
- redução do número de atividades avaliativas entre 4 e 6.

REFERÊNCIA

1. Dias, T.O. Questionário de Avaliação do Ensino Remoto Emergencial no IFMG/SJE. Análise dos Resultados. Instituto Federal de Minas Gerais campus São João Evangelista. 2020. 34p.
2. IFMG. Ofício Nº 38/2020/SJR-DDE/SJR-DG/SJR/IFMG. Assunto: Informações e orientações sobre o Ensino Remoto Emergencial. São João Evangelista, 10 de agosto de 2020.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE*	
Derli Barbosa Dos Santos	
Fernanda Aparecida Pires Fazion	
Giuslan Carvalho Pereira	
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	
Marcelo Augusto Filardi	
Mateus Ramos De Andrade	
Michelle Pires Tannure	

*Portaria de nomeação e mandato: Nº 190 de 11 de setembro 2019